



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Instalação

LI Nº: 76223/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/01/2030

PROCESSO: Nº:187136/2015

DATA DE PROTOCOLO: 22/04/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

ROD. FEDERAL BR - 163 - MT

ATIVIDADE LICENCIADA:

DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-163

LOCALIZAÇÃO:

Municípios de: DIAMANTINO, NOVA MUTUM, LUCAS DO RIO VERDE, SORRISO,
VERA E SINOP.

Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 55:27:04,65 - S:
11:41:33,68

MUNICÍPIO:

Sinop/MT

CEP:

78550-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

CNPJ/CPF: 19.521.322/0001-04

ATIVIDADE PRINCIPAL:

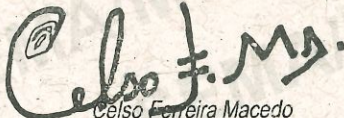

Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)

RESTRIÇÕES:

As contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 174250 / CINF / SUIMIS / 2024

LOCAL E DATA Cuiabá 02/02/2024	Coordenador de Infraestrutura  Celso F. Macedo	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  Valmi Simão de Lima
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização